

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMBAR SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMBAR SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMBAR SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 11:22:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMBAR SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114720611191055110108-1 a 114720611191055110108-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495b81af12b26eb9002d78aa1254b6152d537f9a4523060b920bb73d0373829b481b7852f3d3a775b5188139a2c07024397



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME".

Pelo presente instrumento particular de Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **VICTOR COSTA MARINHO COELHO**, brasileiro, empresário, administrador, solteiro, nasc em 12/04/1984, natural de João Pessoa/PB, portador da identidade n.º 2.510.720 SSP/PB e do CIC 013.175.544-77, residente e domiciliado à Rua Rita de Alencar Carvalho Luna, nº 72 – Apto 9 Brisamar – João Pessoa/PB – CEP: 58033-080, único responsável pela Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação social de **"ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME"** estabelecida à Rua Alberto da Justa Freire, n.º 81, Conjunto Valentina Figueiredo II – João Pessoa/PB CEP: 58.063-039, inscrita sob CNPJ n.º 15.353.461/0001-15, e inscrição na JUCEP sob 2560000065-7, por despacho de 12 de Abril de 2012. Resolve alterar a Empresa nos termos condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE

A Empresa resolve alterar o Endereço de sua matriz, onde se estabelecerá à Rua Manoel Paulino Junior, nº. 201, Sala 02, Tambauzinho, João Pessoa/PB – CEP: 58.042-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

Constituirão o Objetivo social da empresa, os itens abaixo listados:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
77.39-0-99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
33.13-9-01	Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01	Produção teatral
90.01-9-02	Produção musical
90.01-9-03	Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06	Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor
81.29-0-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
33.14-7-17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-04	Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
33.14-7-12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 03/02/2014 Sob N° 20140031634
 Protocolo : 140031634 de 29/01/2014 NIRE: 25600000657
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME
 Chancela : 00644A674E7542246DB8FF8DF586D30AF5E31610
 João Pessoa, 03/02/2014

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME".

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento alteração permanecem em pleno valor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma comprometendo-se a fielmente cumprir por si e por seus herdeiros a presente alteração.

João Pessoa, 23 Janeiro de 2014..



VICTOR COSTA MARINHO COELHO
Titular - Administrador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1162 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 53090-000 - www.serviçoseireli.com.br - Tel.: (33) 3344-5064 - Fax: (33) 3344-5064

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 11472081191055110108-2; Data: 06/11/2019 10:57:55

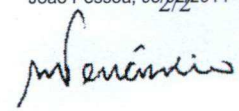
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ141298-EAY5; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecadado de Miraflores Cavalcanti
Contra os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>

Titular



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 03/02/2014 Sob N° 20140031634
Protocolo : 140031634 de 29/01/2014 NIRE: 25600000657
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME
Chancela : 00644A674E7542246DB8FF8DF586D30AF5E31610
João Pessoa, 03/02/2014



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Victor Costa Marinho Coelho, nascido em 12/04/1988, administrador, portador do RG nº 2.510.720-SSP-PB e do CPF nº 013.175.544-77, residente e domiciliado nesta Capital de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Rua Rita de Alencar Carvalho Luna nº72 apto904, bairro de Brisamar, CEP 58033-080, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI, e terá sede em Rua Alberto da Justa Freire nº81 Conjunto Valentina Figueiredo II, CEP58063-039. § ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constituirão os objetos da empresa, o Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Código da Atividade 7739-0/99) e os objetos secundários serão; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Código da Atividade 4930-2-02) Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Código da Atividade 4930-2/01), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Código da Atividade 7732-2/01), Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Código da Atividade 7739-0/03), Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Código da Atividade 8230-0/01), Produção Teatral (Código da Atividade 9001-9/01), Produção Musical (Código da Atividade 9001-9/02), Produção de espetáculos de dança (Código da Atividade 9001-9/03), Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Código da Atividade 9001-9/04), Produção de espetáculos de rodeio, vaquejadas e similares (Código da Atividade 9001-9/05), Atividades de sonorização e de iluminação (Código da Atividade 9001-9/06), Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Código da Atividade 9001-9/99), locação de automóveis sem condutor (Código da Atividade 7711-0/00), Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Código da Atividade 8129-0/00), Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Código da Atividade 3313-9/99), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores (Código da Atividade 3314-7/17), Coleta de resíduos não-perigosos (Código da Atividade 3811-4/00), Coleta de resíduos perigosos (Código da Atividade 3812-2/00), Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (Código da Atividade 3821-1/00), Tratamento e disposição de resíduos perigosos (Código da Atividade 3822-0/00), Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Código da Atividade 3321-0/00), Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Código da Atividade 3314-7/01), Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Código da Atividade 3314-7/02), Manutenção e reparação de compressores (Código da Atividade 3314-7/04), Manutenção e reparação de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
R. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3344-0444 - Fax: (33) 3344-0464
At. Protonete Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3344-0444 - Fax: (33) 3344-0464

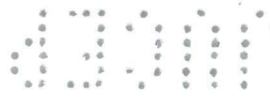
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 11472061191055110157-1; Data: 06/11/2019 10:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ141301-09AM; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo Bastos
Tribunal

<https://selodigital.tjpb.jus.br>



máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de carga (Código de Atividade 3314-7/08), Tratores agrícolas, reparação e manutenção executada por unidade especializada (Código da Atividade 3314-7/12), Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas (Código da Atividade 42.13-8/00).

Cláusula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo Titular Victor Costa Marinho Coelho.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular Victor Costa Marinho Coelho que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular- Administrador Victor Costa Marinho Coelho declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 30 de março de 2012



VICTOR COSTA MARINHO COELHO

Titular - Administrador

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/04/2012 SOB Nº: 25600000657
Protocolo: 12/014874-5, DE 11/04/2012

**ÁMBAR SERVIÇOS EIRELI**


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN 08.870-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dom Estado - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.azevedobastos.br - Tel.: (33) 3344-5044 - Fax: (33) 3344-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 11472061191055110157-2; Data: 06/11/2019 10:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A141300-1464;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo da Mirmida Coelho
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMBAR SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMBAR SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMBAR SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 11:21:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMBAR SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114720611191055110157-1 a 114720611191055110157-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea74956c2a9007f774f81a44df8e453b7032fff2bc3a67952260a67e531b7f18b0b3beb7852f3d3a775b5188139a2c07024397



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.353.461/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMBAR SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MANOEL PAULINO JUNIOR	NÚMERO 201	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 58.042-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBAUZINHO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO victorcosta@ambargeradores.com.br	TELEFONE (83) 8819-1101
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2021** às **15:13:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.353.461/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMBAR SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MANOEL PAULINO JUNIOR	NÚMERO 201	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 58.042-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBAUZINHO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO victorcosta@ambargeradores.com.br	TELEFONE (83) 8819-1101
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2021** às **15:13:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMBAR SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.353.461/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:56:19 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: **C4DA.92EB.4D64.9B70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A3A7.A025.83C3.2DA3**

Emitida no dia 30/03/2021 às 12:31:48

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **15.353.461/0001-15**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 30/03/2021

Hora: 12:30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/027724

Nº de Controle de Autenticação

409.616.497.508

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 15353461000115	Nome do Contribuinte ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME			
Endereço RUA ALBERTO DA JUSTA FREIRE	Número 00081	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro VALENTINA FIGUEIREDO	CEP 58063039	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 116336-1

IMOBILIÁRIAS: 105606-9

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 30/03/2021 12:30:51

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.353.461/0001-15

Razão Social: AMBAR SERVICOS EIRELI ME

Endereço: R ALBERTO DA J. FREIRE 81 / VALENTINA DE FIGUEI / JOAO PESSOA / PB
/ 58063-039

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032320543578668039

Informação obtida em 23/03/2021 20:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBAR SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.353.461/0001-15

Certidão nº: 11070828/2021

Expedição: 30/03/2021, às 12:37:25

Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBAR SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.353.461/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.353.461/0001-15

Razão Social: AMBAR SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: AMBAR

Certidão emitida às 12:27 de 30/03/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BzjE.NUe9**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME
R MANOEL PAULINO JUNIOR, N° 201 SALA 02, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA CEP 58042-000
NIRE: 25600000657
CNPJ N°: 15.353.461/0001-15

BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2019

ATIVO	R\$ 2018	AH	R\$ 2019	AV
<u>CIRCULANTE</u>	<u>208.815,19</u>		<u>181.221,60</u>	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	174.623,69	-14,04%	R\$ 150.104,94	71,70%
CLIENTES	34.191,50	-	R\$ 31.116,66	14,86%
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>31.822,91</u>	-11,58%	<u>28.137,91</u>	13,44%
IMOBILIZADO	31.822,91	-11,58%	R\$ 28.137,91	13,44%
TOTAL DO ATIVO	<u>240.638,10</u>	-13,00%	<u>209.359,51</u>	
PASSIVO	R\$		R\$	
<u>CIRCULANTE</u>	<u>89.069,08</u>	-37,24%	<u>55.900,18</u>	26,70%
FORNECEDORES	17.741,81	-47,37%	9.338,18	4,46%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	23.755,65	15,28%	27.386,32	13,08%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	47.571,62	-59,69%	19.175,68	9,16%
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>151.569,02</u>	1,25%	<u>153.459,33</u>	73,30%
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00%	150.000,00	71,65%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.569,02	-	3.459,33	1,65%
TOTAL DO PASSIVO	<u>240.638,10</u>	-13,00%	<u>209.359,51</u>	

OBS.: EMPRESA TRIBUTADA COM BASE NO SIMPLES NACIONAL

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

[Assinatura]

VICTOR COSTA MARINHO COELHO

TITULAR

[Assinatura]

WELLINGTON L. FARIAS DE LIMA

CONTADOR CRC 4585/01-PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB N° 20203676394.
 PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000558591. NIRE: 25600000657.
 AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/02/2020
 www.redesim.pb.gov.br

AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME

R MANOEL PAULINO JUNIOR, Nº 201 SALA 02, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA CEP 58042-000

NIRE: 25600000657

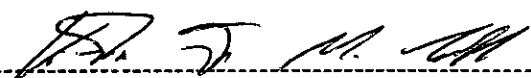
CNPJ Nº.: 15.353.461/0001-15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DISCRIMINAÇÃO	2018	AH	2019	AV
	R\$		R\$	
RECEITA DE LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	215.562,00	23,30%	265.783,00	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.020,00	321,29%	8.510,00	
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(12.164,30)	16,45%	(14.165,47)	
(=) RECEITA LÍQUIDA	205.417,70	26,63%	260.127,53	100,00%
(-) CUSTOS SERVIÇOS	-		(40.412,54)	15,54%
(=) LUCRO BRUTO	205.417,70	6,96%	219.714,99	84,46%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(134.715,43)	16,10%	(156.404,69)	60,13%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(116.888,98)	11,37%	(130.177,81)	50,04%
DESPESAS FINANCEIRAS	(14.673,48)	62,76%	(23.882,69)	9,18%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.152,97)	-25,65%	(2.344,19)	0,90%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	0,04	75,00%	0,07	0,00%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	70.702,31	-10,46%	63.310,37	24,34%
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	70.702,31	-10,46%	63.310,37	24,34%

OBS.: EMPRESA TRIBUTADA COM BASE NO SIMPLES NACIONAL

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019



VICTOR COSTA MARINHO COELHO

TIPULAR



WELLINGTON L. FARIAS DE LIMA

CONTADOR CRC 4585/O1-PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
 PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000558591. NIRE: 25600000657.
 AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/02/2020
 www.redesim.pb.gov.br

AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME
R MANOEL PAULINO JUNIOR, N° 201 SALA 02, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA CEP 58042-000
NIRE: 25600000657
CNPJ N°.: 15.353.461/0001-15
CAPACIDADE FINANCEIRA
31/12/2019

a) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. A Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}} = \frac{240.638,10}{89.069,08} = 2,70$$

b) Índice de Solvência Geral (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}} = \frac{240.638,10}{89.069,08} = 2,70$$

c) Índice de Endividamento Total (IET)

$$\text{IET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{89.069,08}{240.638,10} = 0,37$$

d) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{208.815,19}{89.069,08} = 2,34$$

e) Índice de Endividamento (IE)

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{89.069,08}{151.569,02} = 0,59$$

OBS.: EMPRESA TRIBUTADA COM BASE NO SIMPLES NACIONAL**LEGENDA:**

AC = Ativo Circulante.....	R\$	208.815,19
PC = Passivo Circulante.....	R\$	89.069,08
AT = Ativo Total.....	R\$	240.638,10
PL = Patrimônio Líquido.....	R\$	151.569,02
ARLP = Ativo Realiz. A Longo Prazo.....	R\$	31.822,91
PELP = Passivo Exig. A Longo Prazo.....	R\$	-

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019


 VICTOR COSTA MARINHO COELHO
 TITULAR


 WELLINGTON L. FARIAS DE LIMA
 - CONTADOR CRC 4585/01-PB -

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB N° 20203676394.
 PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000558591. NIRE: 25600000657.
 AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/02/2020
 www.redesim.pb.gov.br

AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME
R MANOEL PAULINO JUNIOR, Nº 201 SALA 02, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA CEP 58042-000
NIRE: 25600000657
CNPJ Nº.: 15.353.461/0001-15

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUCROS/PREJUÍZOS ACUM. EM 01/01/19	1.569,02
(+)LUCRO NO PERÍODO	63.310,37
(-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(61.420,06)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUM. EM 31/12/19	3.459,33

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – 01/01/19 A 31/12/19
VALORES EM REAL – R\$

MOVIMENTAÇÃO	CAPITAL INTEGR.	RESER. CAPITAL	LUCRO DO PERÍODO	RESER. DE LUCROS	LUCROS ACUMUL.	TOTAL
SALDO EM 01/01/19	150.000,00	-	-	-	1.569,02	151.569,02
AUMENTO DE CAP.	-	-	-	-	-	-
LUCRO DO PERÍODO	-	-	-	-	63.310,37	63.310,37
LUCROS DISTRIB.	-	-	-	-	(61.420,06)	(61.420,06)
SALDO EM 31/12/19	150.000,00	-	-	-	3.459,33	153.459,33

OBS.: EMPRESA TRIBUTADA COM BASE NO SIMPLES NACIONAL

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019


 VICTOR COSTA MARINHO COELHO
 TITULAR


 WELLINGTON L. FARIAS DE LIMA
 CONTADOR CRC 4585/O1-PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
 PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000558591. NIRE: 25600000657.
 AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/02/2020
 www.redesim.pb.gov.br

AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME
 R MANOEL PAULINO JUNIOR, N° 201 SALA 02, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA CEP 58042-000
 NIRE: 25600000657
 CNPJ N°.: 15.353.461/0001-15

 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 31/12/2019

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	XXXXXX
Lucro líquido do exercício	63.310,37
Ajustes de Periodos Anteriores	-
Depreciação	3.685,00
LUCRO QUE AFETA O CAIXA	66.995,37
Varição de contas de Passivos e Ativos	-30094,06
Varição de contas de Passivos Não Circulante	-
Varição de contas de Passivos Circulante	(33.168,90)
Varição de Estoques	-
Varição em Duplicatas a Receber	3.074,84
Varição em Credito com Terceiros	-
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	36.901,31
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	XXXXXX
Aquisição de imobilizados	-
Varição de investimentos	-
CAIXA GERAÇÃO NA ATIV. DE INVESTIMENTOS	36.901,31
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	XXXXXX
Integralização capital social	-
Pagamento de dividendos	(61.420,06)
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(61.420,06)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NO CX. E EQUIV. DE CAIXA	(24.518,75)
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	174.623,69
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	150.104,94

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

OBS.: EMPRESA TRIBUTADA COM BASE NO SIMPLES NACIONAL



 VICTOR COSTA MARINHO COELHO

TITULAR



 WELLINGTON L. FARIAS DE LIMA
 CONTADOR CRC 4585/O1-PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB N° 20203676394.
 PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000558591. NIRE: 25600000657.
 AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/02/2020
 www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**End.: **R Manoel Junior, 201 – Sala 02 - Tambauzinho – CEP: 58.042-000 – João Pessoa/PB.**NIRE: **256.0000065-7****Nota 1 – Dados da Empresa**

A EMPRESA **AMBAR SERVIÇOS EIRELI**, sociedade empresária limitada situada a **RUA MANOEL PAULINO JUNIOR**, nº 201, bairro, **Tambauzinho** cidade **JOÃO PESSOA-PB**, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.353.461/0001-15**. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Atividades de sonorização e de iluminação, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de compressores, Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

Nota 2 – Demonstrações Contábeis previstas pela LEI

As Demonstrações Contábeis e Financeiras aqui apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

Sistema de processamento de dados, livro Diário 2.**Registrado na JUCEP-PB, folhas 01 a 299**

Victor Costa Marinho Coelho
Titular

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Wellington B. Farias de Lima
Contador CRC 4585/O1-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000558591. NIRE: 25600000657.
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME

End.: R Manoel Junior, 201 – Sala 02 - Tambauzinho – CEP: 58.042-000 – João Pessoa/PB.

NIRE: 256.0000065-7

Nota 3 – Regime de Tributação Livros Contábeis

A empresa utiliza a tributação simplificada pelo simples nacional com apuração dos impostos pelo regime de competência como rege a legislação Federal. O livro contábil é o Livro Diário, este encadernado distintamente para facilitar as fiscalizações dos órgãos competentes e instituições financeiras mostrando a boa saúde financeira da empresa. O livro Diário de 2019 é de nº 2, ao final do livro diário contém as Demonstrações Financeiras com comparativos com os exercícios de 2018 e 2019 conforme preceitua as normas da contabilidade e dos mercados financeiros deste país.

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

Nota 5 - Duplicatas a receber de clientes

As contas a receber de clientes representam os valores a receber dos órgãos a quem foi prestado os serviços de construção civil comprovado através de notas fiscais de serviços emitidas através da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Caso o prazo de recebimento seja equivalente a um ano ou menos, são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Nota 6 – Bens e Direitos

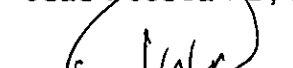
Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efeitos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais financiadores. No ativo Imobilizado os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor aquisição conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela

Sistema de processamento de dados, livro Diário 2.

Registrado na JUCEP-PB, folhas 01 a 299


Victor Costa Marinho Coelho
Titular

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019


Wellington L. Elias de Lima
Contador CBC 4585/O1-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000558591. NIRE: 25600000657.
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**

End.: **R Manoel Junior, 201 – Sala 02 - Tambauzinho – CEP: 58.042-000 – João Pessoa/PB.**

NIRE: **256.0000065-7**

Resolução 1.177/09. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso.

Nota 7 – Faturamento Anual

A empresa teve um faturamento anual de 2019 de **R\$ 274.293,00** (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais), referente à locação de equipamentos. A empresa trabalha com Regime de competência e fez a apuração dos impostos baseado na emissão das notas a base de cálculo é pelo valor total do faturamento.

Nota 8 – DRE

Na Demonstração de Resultado do Exercício – DRE apresentada neste balanço mostra um Resultado Líquido do Exercício em 31/12/2019 no valor de **R\$ 63.310,37** (Sessenta e Três mil Trezentos e dez reais e trinta e sete centavos). Grande parte das despesas e custos deduzidos dos lucros são provenientes das compras de material de construção e despesas com pessoal e administração.

Nota 9 – DLPA

Demonstrado na DLPA – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro no exercício de 2018, de **R\$ 70.702,31** (Setenta mil setecentos e dois reais e trinta e um centavos) e possui reservas de lucro no valor de **R\$ 1.569,02** (Mil quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

Foi distribuída uma parte desse lucro com os sócios, no valor de **R\$ 61.420,06** (Sessenta e um mil quatrocentos e vinte reais e seis centavos) restando ainda um saldo a disposição dos sócios em suas Reservas de Lucros o valor de **R\$ 3.459,33** (Três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

Sistema de processamento de dados, livro Diário 2.

Registrado na JUCEP-PB, folhas 01 a 299

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019


Victor Costa Marinho Coelho
Titular


Wellington L. Farias de Lima
Contador CRC 4585701-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000558591. NIRE: 25600000657.
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**

End.: **R Manoel Junior, 201 – Sala 02 - Tambauzinho – CEP: 58.042-000 – João Pessoa/PB.**

NIRE: **256.0000065-7**

Nota 10 – DMPL

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL ficou evidenciado que a empresa que teve um aumento em seu Patrimônio Líquido de **R\$ 1.890,31** (Um mil oitocentos e noventa Reais e Trinta e um centavos) referente ao valor de dividendos distribuído aos sócios da empresa no ano de 2019, ficando assim com um patrimônio líquido no valor de **R\$ 153.459,33** (Cento e cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove reais e Trinta e três centavos).

Nota 11 – Capital Social

O Capital Social é **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil reais), conforme evidenciado na Demonstração de Lucros como mostra a conta de Patrimônio Líquido totalmente integralizado.

Nota 12 – Análise Horizontal

A Análise Horizontal dedica-se a elucidar como está ocorrendo à evolução de cada item ou conjunto de itens constantes das demonstrações no decorrer dos tempos. É chamada de horizontal por duas razões: A) estabelece o primeiro ano ou ano-base para análise e a partir deste verifica qual foi a evolução nos anos seguintes; B) preocupa-se com o crescimento ou decréscimo de itens ou conjunto deles, ou seja, não compara um item com outro no mesmo período e sim o mesmo item a cada período.

Com base nisso a empresa apresenta uma evolução patrimonial em determinado período de tempo, bem como o comportamento de cada conta da demonstração. O Ativo Total teve uma redução de 13%, Observa-se que o Ativo Circulante teve uma redução devido ao equivalente de caixa que sofreu durante o ano uma redução de 14,04%. O Ativo Não Circulante também apresentou uma leve redução devido à venda de bens para o Imobilizado, com uma redução de 11,58%.

Somente com esses dados é que poderemos observar a evolução dos recursos dentro da empresa, e seus possíveis reflexos na situação financeira.

Sistema de processamento de dados, livro Diário 2.

Registrado na JUCEP-PB, folhas 01 a 299


Victor Costa Marinho Coelho
Titular

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019


Wellington L. Farias de Lima
Contador CRC 4885/01-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000558591. NIRE: 25600000657.
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**

End.: **R Manoel Junior, 201 – Sala 02 - Tambauzinho – CEP: 58.042-000 – João Pessoa/PB.**

NIRE: **256.0000065-7**

Nota 13 – Análise Vertical

A Análise Vertical, considerando um dos principais instrumentos de análise de estrutura patrimonial, consiste na determinação dos percentuais de cada conta ou cada grupo de contas de balanço patrimonial, em relação ao valor total do Ativo ou Passivo, determinando também a proporcionalidade das contas do demonstrativo de resultado em relação à Receita Líquida, considerando sua base.

Em relação ao que foi apresentada a empresa sofreu um decréscimo no Ativo e Passivo de 43,29% em relação aos anos 2018 e 2019, reduzindo de **R\$ 240.638,10** (Duzentos e Quarenta Mil Seiscentos e Trinta e Oito reais e Dez centavos) para **R\$ 209.359,51** (Duzentos e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Um centavos). O Ativo Circulante, em 2018, representava 86,77% do Ativo Total, passou a ser 86,56% em 2019. Enquanto o Passivo Circulante reduziu para 26,70% em 2019, com relação a 2018, que era de 37,01%. O Imobilizado sofreu alterações devido à compra de máquinas e equipamentos e terrenos, onde em 2018 representava 13,22% do ativo em 2018 passou a representar 13,44%.

Verificou que a DRE sofreu um aumento em seu faturamento de 23,30% de 2018 para 2019. Devido ao aumento nos custos a empresa sofreu uma diminuição em seus lucros.

Com esta análise, fica destacado que a empresa obteve um rendimento na prestação de seus serviços devido à evolução apresentada nos números que foram detalhados os desempenhos das contas do Balanço Patrimonial, como também, demonstrou onde a empresa pode e deve melhorar seu desempenho, reduzindo seus custos, que com esta análise pôde mostrar onde e como podem ser feitas as correções tomadas pela empresa.

Sistema de processamento de dados, livro Diário 2.

Registrado na JUCEP-PB, folhas 01 a 299


Victor Costa Marinho Coelho
Titular

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019


Wellington L. Farias de Lima
Contador CRC 4585/O1-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000558591. NIRE: 25600000657.
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

LIVRO DIÁRIO N° 2 PÁG. 292

Empresa: AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME

End.: R Manoel Junior, 201 – Sala 02 - Tambauzinho – CEP: 58.042-000 – João Pessoa/PB.

NIRE: 256.0000065-7

Nota 14 – Conclusões

E finalmente, as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa passa por um excelente momento e está propícia a realizar investimentos e participar de licitações fazendo assim um crescimento da empresa com proporção de curto prazo e, portanto, consolidar a saúde financeira e ainda garantir mais créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de processamento de dados, livro Diário 2.

Registrado na JUCEP-PB, folhas 01 a 299

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019


Victor Costa Marinho Coelho
Titular


Wellington L. Farias de Lima
Contador CRC 4585/01-PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000558591. NIRE: 25600000657.
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**

End.: **R Manoel Junior, 201 – Sala 02 - Tambauzinho – CEP: 58.042-000 – João Pessoa/PB.**

NIRE: **256.0000065-7**

1 – Análise de Desempenho Financeiro e Economico

A análise de desempenho econômico-financeiro de uma empresa, demonstra basicamente três aspectos: a) A capacidade de solvência, ou seja, de honrar seus compromissos diante de terceiros; b) A capacidade de obter seus retornos pelos investimentos efetuados, isto é, a rentabilidade obtida diante dos recursos aplicados; c) A estrutura do endividamento por ela contraída, bem como a forma estrutural da aplicação deste recursos obtidos.

Para averiguar a atual situação de solvência da empresa em estudo, serão utilizados os seguintes grupos de indicadores analíticos: Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento Total e a Liquidez Corrente. As análises de eficiência operacional e de liquidez tradicional e dinâmica fornecerão as repercussões das políticas de investimento e de financiamento sobre a solvência conjuntural, enquanto as análises de estrutura e endividamento proverão ponderações acerca da solvência no longo prazo.

Sistema de processamento de dados, livro Diário 2.

Registrado na JUCEP-PB, folhas 01 a 299


Victor Costa Marinho Coelho
Titular

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019


Wellington L. Farias de Lima
Contador CRC 4586/01-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000558591. NIRE: 25600000657.
AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**End.: **R Manoel Junior, 201 – Sala 02 - Tambauzinho – CEP: 58.042-000 – João Pessoa/PB.**NIRE: **256.0000065-7****2 - Índice de Liquidez Geral (LG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. A Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}} = \frac{240.638,10}{89.069,08} = 2,70$$

A **Liquidez Geral** se encarrega do equacionamento da seguinte indagação: de quantos ativos imediatos – caixa e aplicações financeiras – e realizáveis no curto – ativo circulante – e no longo prazo – ativo realizável em longo prazo – dispõe uma empresa para liquidar cada unidade monetária devida a credores em iguais horizontes de tempo? Adotando o jargão “quanto maior, melhor” para interpretar a **LG**.

O índice em questão demonstra a boa capacidade que a empresa possui de sanar suas obrigações em curto e longo prazo, em visto que para cada R\$ 1,00 de passivo a curto e longo prazo a empresa possui R\$ 2,70 de ativos de curto e longo prazo.

Sistema de processamento de dados, livro Diário 2.**Registrado na JUCEP-PB, folhas 01 a 299**

Victor Costa Marinho Coelho
Titular

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Wellington L. Farias de Lima
Contador CRC 4585/01-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1200058591. NIRE: 25600000657.
AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

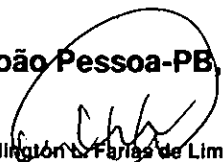
Empresa: **AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**End.: **R Manoel Junior, 201 – Sala 02 - Tambauzinho – CEP: 58.042-000 – João Pessoa/PB.**NIRE: **256.0000065-7****3 - Índice de Solvência Geral (ISG)**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}} = \frac{240.638,10}{89.069,08} = 2,70$$

O índice de **Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os imobilizado. O resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa.

Sistema de processamento de dados, livro Diário 2.**Registrado na JUCEP-PB, folhas 01 a 299**

Victor Costa Marinho Coelho
Titular

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Wellington L. Farias de Lima
Contador.CRC 4585/01-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000558591. NIRE: 25600000657.
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**

End.: R Manoel Junior, 201 – Sala 02 - Tambauzinho – CEP: 58.042-000 – João Pessoa/PB.

NIRE: 256.0000065-7

4 - Índice de Endividamento Total (IET)

$$\text{IET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{89.069,08}{240.638,10} = 0,37$$

O **Índice de Endividamento Total** é utilizado largamente pelas empresas para identificar a proporção de ativos que uma empresa possui, mas que estão financiados por recursos de terceiros, ou seja, por dívidas que devem ser liquidados em data futura.

O cálculo é relativamente simples, pois deve-se pegar o total de capital de terceiros, composto pelos passivos de curto e de longo prazo e dividi-los pelo total de ativos que uma empresa possui. O valor percentual será encontrado multiplicando-se o resultado por 100. Vamos a um exemplo:

O que isso significa? Na teoria, quanto menor esse índice for melhor uma empresa estará, pois apresenta menor risco de inadimplência. Do ponto de vista financeiro, a empresa visivelmente possui uma menor dependência de capital de terceiros já que seu índice é de 37,01%.

Sistema de processamento de dados, livro Diário 2.**Registrado na JUCEP-PB, folhas 01 a 299**

Victor Costa Marinho Coelho
Titular

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

Wellington Farias de Lima
Contador CRC 4585/01-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000558591. NIRE: 25600000657.
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**End.: **R Manoel Junior, 201 – Sala 02 - Tambauzinho – CEP: 58.042-000 – João Pessoa/PB.**NIRE: **256.0000065-7****5 - Índice de Liquidez Corrente (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{208.815,19}{89.069,08} = 2,34$$

Liquidez Corrente é calculada dividindo-se a soma dos direitos em curto prazo da empresa (contas de caixa, bancos, estoques e clientes a receber) pela soma das dívidas em curto prazo (empréstimos, financiamentos, impostos e fornecedores a pagar). Estas informações podem ser obtidas facilmente no Balanço Patrimonial, nos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O índice em questão demonstra a boa capacidade que a empresa possui de sanar suas obrigações em curto prazo, em visto que para cada R\$ 1,00 de passivo a curto e longo prazo a empresa possui R\$ 2,34 de ativos.

Sistema de processamento de dados, livro Diário 2.**Registrado na JUCEP-PB, folhas 01 a 299****João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019**Victor Costa Marinho Coelho
Titular
Wellington L. Farias de Lima
Contador CRC 4385/01-PBCERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000558591. NIRE: 25600000657.
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI MEMaria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**

End.: **R Manoel Junior, 201 – Sala 02 - Tambauzinho – CEP: 58.042-000 – João Pessoa/PB.**

NIRE: **256.0000065-7**

6 – Conclusões

E finalmente, as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa apresenta situação econômico-financeira favorável, satisfazendo assim, tanto as exigências de órgãos contratantes e que, exigem "boa saúde financeira das empresas", como também, se apresenta em consonância com a teoria dos estudos da administração financeira, no que diz respeito a obtenção e interpretação dos referidos indicadores financeiros, tudo dentro dos padrões aceitáveis.

Sistema de processamento de dados, livro Diário 2.
Registrado na JUCEP-PB, folhas 01 a 299


Victor Costa Marinho Coelho
Titular

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019


Wellington L. F. Lima
Contador CRC 4585/01-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:04 SOB Nº 20203676394.
PROTOCOLO: 203676394 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000558591. NIRE: 2560000657.
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/02/2020
www.redesim.pb.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1423085/2020

Atividade concluída

Profissional: **VICTOR COSTA MARINHO COELHO**
 Registro: RNP: **01317554477**
 Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20190436811** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/12/2019 Baixada em: 12/02/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MR Instalações elétricas LTDA** CPF/CNPJ: **30.711.770/0001-03**
 Endereço do contratante: RUA CLARICE JUSTA Nº: 59
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58013344
 Contrato: 360/2019 Celebrado em: 10/12/2019
 Valor do contrato: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação institucional: NENHUM
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA PÔR DO SOL Nº: S/N
 Complemento: La Fiesta Jardins Bairro: JACARÉ
 Cidade: CABEDELO UF: PB CEP: 58105820
 Data de início: 22/12/2019 Conclusão efetiva: 23/12/2019
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Ambar Serviços EIRELI CPF/CNPJ: 15.353.461/0001-15

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 51 - LOCAÇÃO 28500.000 watt; 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 51 - LOCAÇÃO 38072.000 watt;**

Observações

Locação com instalação de equipamentos de som e iluminação "Tipo 02" contendo: SONORIZAÇÃO 1- Mesa de som digital com 32 canais e 16 saídas auxiliares, 04 processadores de efeitos, Gate e compressor por canal, equalizador, delay, inversão de fase, fanthor Power, pad 20db e 16 gráficos 31bandas 2- processador digital com 2 entradas e 6 saídas 1- CD player 1- notebook 6- microfones sem fio bastão UHF 4- microfones sem fio facial UHF 26- microfones dinâmicos 12- Direct box 20- pedestais tipo girafa para microfone 1- amplificador tipo cubo de 100w para guitarra 1- amplificador tipo cubo de 400w para contra baixo 12- monitores 1x15 + driver 08- caixas de sub grave com 02 falantes de 18 08- caixas de alta frequência Line Array com 2x8 + driver - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações ILUMINAÇÃO 24- refletores com lâmpadas par 64 foco 02 e 05 02- mini brutes de 4 lâmpadas 24- par led RGBW de 3w 01-Maquina de Fumaça DMX 06- Set Light 500w 01-mesa de luz DMX

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1423085/2020
10/08/2020, 10:51
2dAdB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

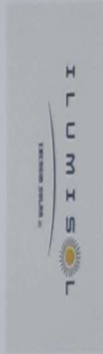
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 2dAdB

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1423085/2020, emitida em 10/08/2020



Certidão nº 1423085/2020
30/03/2021, 12:20
Chave de Impressão: 2dAdB
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2020 e contém 1 folhas



ATESTADO

A empresa MR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob número 30.711.770/0001-03, situada na Rua Clarice Justa nº 59, bairro da Torre, município de João Pessoa, Estado da Paraíba, representada neste ato por seu sócio Mauricio Kepler Alcoforado Costa CPF 879.032.454-49, RG 1.439.649 SSP-PB, atesta para os devidos fins que a empresa AMBAR SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 15.353.461/0001-15, situada na Rua Manoel Paulino Júnior, nº201 SI 02, bairro de Tambauzinho, município de João Pessoa, Estado da Paraíba, prestou os serviços abaixo especificados com o acompanhamento do seu Técnico em Eletrotécnica o Sr. VICTOR COSTA MARINHO COELHO, inscrito no CPF 013.175.544-77, registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais CFT-BR N°0131755447-7, serviços estes prestados em plenas condições de uso, no endereço: Avenida Pôr do Sol S/N, Bairro do Jacaré, município de Cabedelo, estado da Paraíba, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2019, conforme contrato de prestação de serviço 550/2019.

• LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO "TIPO 02" CONTEENDO:

- SONORIZAÇÃO 1- Mesa de som digital com 32 canais e 16 saídas auxiliares, 04 processadores de efeitos, Gate e compressor por canal, equalizador, delay, Inversão de fase, Fathom Power, pad 20db e 16 gráficos 31bandas 2- processador digital com 2 entradas e 6 saídas 1- CD player 1- notebook 6- microfones sem fio bastão UHF 4- microfones sem fio facial UHF 26- microfones dinâmicos 12- Direct box 20- pedestais tipo girafa para microfone 1- amplificador tipo cubo de 100W para guitarra 1- amplificador tipo cubo de 400W para contra baixo 12- monitores 1x15 + driver 08- caixas de sub grave com 02 falantes de 18 08- caixas de alta frequência Line Array com 2x8 + driver - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima para as devidas ligações
- ILUMINAÇÃO 24- refletores com lâmpadas par 64 foco 02 e 05, 02- mini brutos de 4 lâmpadas, 24- par led RGBW de 3w, 01- Maquina de Fumaça DMX, 06- Set Light 500w e 01 mesa de luz DMX.

• TRT OBRA/SERVIÇO N° BR20190436811

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020.

Mauricio Kepler A. Costa
Mauricio Kepler Alcoforado Costa
CPF 879.032.454-49

Victor Costa Marinho Coelho
Victor Costa Marinho Coelho
CPF 013.175.544-77

Cantório Garibaldi - Av. Epitácio Pessoa, 2640
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba
9º Ofício de Notas F: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **MURILDO COSTA MARINHO COELHO**(10555211).
Operador: SAMILLY, Selo Digital: AK673616-GMPL-04/08/2020
Vlr R\$13,00, Fedj R\$1,88, Farpen R\$0,5, ISS R\$0,5

Bruma Garibaldi, Rua de Pinho, Tabella Substituta, João Pessoa, PB

Cantório Garibaldi - Av. Epitácio Pessoa, 2640
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba
9º Ofício de Notas F: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de **MURILDO COSTA MARINHO COELHO**(10555211).
Operador: SAMILLY, Selo Digital: AK673616-GMPL-04/08/2020
Vlr R\$13,00, Fedj R\$1,88, Farpen R\$0,5, ISS R\$0,5

Bruma Garibaldi, Rua de Pinho, Tabella Substituta, João Pessoa, PB

MR INSTALACOES ELETRICAS EIRELL, CNPJ 30.711.770/0001-03, Inscrição Estadual 16.330.101-8
Rua Ciançe Justa, 59, Centro – João Pessoa-PB – CEP 58013-344 – Fone (83) 3023-7090



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1385582/2019

Atividade concluída

Profissional: **VICTOR COSTA MARINHO COELHO**
 Registro: RNP: **01317554477**
 Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20190325201** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2019 Baixada em: 10/10/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PEROLA RECEPÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **08.349.118/0001-31**
 Endereço do contratante: RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA Nº: 14000
 Complemento: BR230 KM 14 LOTEAMENTO PARQUE VERDE Bairro: CENTRO
 Cidade: CABEDELO UF: PB CEP: 58100100
 Contrato: 490.2019 Celebrado em: 03/10/2019
 Valor do contrato: R\$ 3.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação institucional: NENHUM
 Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA Nº: 14000
 Complemento: BR230 KM 14 LOTEAMENTO PARQUE VERDE Bairro: CENTRO
 Cidade: CABEDELO UF: PB CEP: 58100100
 Data de início: 03/10/2019 Conclusão efetiva: 03/10/2019
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Ambar Serviços EIRELI CPF/CNPJ: 15.353.461/0001-15
 Atividade Técnica: **1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 51 - LOCAÇÃO 375.000 quilovolt-ampére;**

Observações

locação e instalação de gerador 375kva

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1385582/2019
21/10/2019, 11:12
ZAAz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: ZAAz

Pérola

DECORAÇÃO & CERIMONIAL
ATESTADO

A empresa **PÉROLA RECEPÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 08.349.118/0001-31, situada na BR 230 KM 14, no Bairro de Intermares, no Município de Cabedelo-PB, atesta para os devidos fins que a empresa **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.353.461/0001-15, situada na Rua Manoel Paulino Júnior, número 201 sl 02, no Bairro de Tambauzinho, no Município de João Pessoa-PB, prestou os serviços abaixo especificados com o acompanhamento de seu Técnico em Eletrotécnica o Sr. **VICTOR COSTA MARINHO COELHO** inscrito no CPF sob o numero 013.175.544-77, registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais **CFT-BR nº 0131755447-7** serviços estes em plenas condições de uso, no dia de **03 de outubro de 2019**, conforme **contrato de prestação de serviço N° 00491/2019**.

- **Locação com instalação de grupo gerador 375Kva.**
- **TRT Obra/serviço: N° BR20190325201**

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 04 de outubro de 2019

Marcela Lucena de Araújo
 PÉROLA RECEPÇÕES LTDA
 MARCELA LUCENA DE ARAÚJO NOBRE
 CPF: 073.644.054-29
 CARGO: Administrativo

Decarlinto
10º Ofício

08.349.118/0001 - 31
PÉROLA RECEPÇÕES LTDA.
 Rod BR 230 , Km 14, nº 1400
 Intermares - CEP 58.310 - 000
 Cabedelo - PB.

Victor Costa Marinho Coelho
 VICTOR COSTA MARINHO COELHO
 CPF: 013.175.544-77
 CARGO: Técnico em Eletrotécnica
 CFT-BR N° 0131755447-7

Decarlinto
10º Ofício

Decarlinto
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
Conte com a gente!

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (33) 3246-2520
www.decarlinto.com.br
Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **VICTOR COSTA MARINHO COELHO**
MARCELA LUCENA DE ARAÚJO NOBRE
 Em test.da verdade, João Pessoa-PB 16/10/2019 17:44:33
 Rhannerth Romero Mendonça Sales Oliveira Cruz - Escriv
 (2019-078360)EML:R# 19.82 FARPEN:R# 0.58 FEPI:R# 3.94 ICS:R# 1.00
 SELO DIGITAL: A7F81262-L1AK, A7F81263-CLLU
 Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1385582/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 1385582/2019

30/03/2021, 12:19

Chave de Impressão: ZAaAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 1 folhas

CNPJ: 08.349.118/0001-31
BR 230 - Km 14 - N° 14000 - Estrada de Cabedelo - Cabedelo/PB
Fone: (83) 3246-2520 - E-mail: perolarecepcoes@hotmail.com

Pérola

DECORAÇÃO & CERIMONIAL
ATESTADO

A empresa **PÉROLA RECEPÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 08.349.118/0001-31, situada na BR 230 KM 14, no Bairro de Intermares, no Município de Cabedelo-PB, atesta para os devidos fins que a empresa **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.353.461/0001-15, situada na Rua Manoel Paulino Júnior, número 201 sl 02, no Bairro de Tambauzinho, no Município de João Pessoa-PB, prestou os serviços abaixo especificados com o acompanhamento de seu Técnico em Eletrotécnica o Sr. **VICTOR COSTA MARINHO COELHO** inscrito no CPF sob o numero 013.175.544-77, registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais **CFT-BR nº 0131755447-7** serviços estes em plenas condições de uso, no dia de **03 de outubro de 2019**, conforme **contrato de prestação de serviço N° 00491/2019**.

- **Locação com instalação de grupo gerador 375Kva.**
- **TRT Obra/serviço: N° BR20190325201**

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 04 de outubro de 2019

Marcela Lucena de Araújo
 PÉROLA RECEPÇÕES LTDA
 MARCELA LUCENA DE ARAÚJO NOBRE
 CPF: 073.644.054-29
 CARGO: Administrativo

Decarlinto
10º Ofício

08.349.118/0001 - 31
PÉROLA RECEPÇÕES LTDA.
 Rod BR 230 , Km 14, nº 1400
 Intermares - CEP 58.310 - 000
 Cabedelo - PB.

Victor Costa Marinho Coelho
 VICTOR COSTA MARINHO COELHO
 CPF: 013.175.544-77
 CARGO: Técnico em Eletrotécnica
 CFT-BR N° 0131755447-7

Decarlinto
10º Ofício

Decarlinto
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
Conte com a gente!

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3246-2520
www.decarlinto.com.br
Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **VICTOR COSTA MARINHO COELHO**
MARCELA LUCENA DE ARAÚJO NOBRE
 Em test.da verdade, João Pessoa-PB 16/10/2019 17:44:33
 Rhannerth Romero Mendonça Sales Oliveira Cruz - Escriv
 (2019-078360)EML:R# 19.82 FARPEN:R# 0.58 FEPI:R# 3.94 IRR:R# 1.00
 SELO DIGITAL: A7F81262-L1AK, A7F81263-CLLU
 Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br>

CNPJ: 08.349.118/0001-31
 BR 230 - Km 14 - N° 14000 - Estrada de Cabedelo - Cabedelo/PB
 Fone: (83) 3246-2520 - E-mail: perolarecepcoes@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1385582/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 1385582/2019

30/03/2021, 12:19

Chave de Impressão: ZAaAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 1 folhas



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000491/2019

ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 15.353.461/0001-15 neste ato representada por seu administrador o Sr. **VICTOR COSTA MARINHO COELHO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade n.º 2510720 SSP/PB e do CPF n.º 013.175.544-77, doravante denominada CONTRATADA; e **PEROLA RECEPÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ:08.349.118/0001-31 doravante denominada CONTRATANTE, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULÁ PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços pela CONTRATADA, para locação de um grupo gerador carenado e silenciado a 85DB com potência respectiva de 375Kva a ser utilizado como fonte de geração de energia no casamento que será realizado no(a) PEROLA RECEPÇÕES LTDA, João Pessoa -Cabedelo-PB no dia 03 de Outubro de 2019 as 20hrs00.

1.2 As partes contratantes reconhecem e declaram, expressamente, que este Contrato não estabelece nenhum vínculo empregatício, cabendo ao contratado prestar os serviços de forma autônoma e sem subordinação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO CABERÁ AO CONTRATADO:

2.1 Manter, durante toda a execução do contrato, a fim de cumprir com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas por Lei e respectivas normas técnicas, para garantia da segurança e qualidade dos serviços.

2.2 Caso alguma etapa não tenha sido cumprida ou algum serviço não tenha sido aprovado pela CONTRATANTE, o CONTRATADO se obriga a fazer, desfazer, ou refazer qualquer serviço não executado a contento, sem acréscimo no preço.

2.3 Está incluso em sua locação de grupo gerador, transporte, diesel e funcionário durante todo o evento.

2.4 Realizar a substituição do equipamento em até (02) duas horas, caso este apresente algum defeito que não possa ser solucionado *in loco*.

2.5 Guardar sigilo de todas as informações que forem postas à sua disposição para execução dos trabalhos.

2.6 Responder pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quarta;

3.2 Fornecer quadro de força contendo barramento de cobre e/ou chave reversora para instalação adequada do gerador e caso o local a ser instalado não possua nenhum dos itens anteriores, providenciar junto as empresas que utilizarão a energia o cabeamento com tamanho e sistema de proteção compatível com a carga a ser instalada no grupo gerador.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o preço global e fixo de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) que deverá ser pago ao contratado na assinatura do contrato.

ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI – ME
Rua Manoel Paulino Junior, nº201, Tambauzinho
João Pessoa - PB

contato@ambargeradores.com.br
Tel (83) 3506-2236 / 98804-1137
CNPJ. 15.353.461/0001-15 Insc Municipal. 116336-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1385582/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 1385582/2019
30/03/2021, 12:19

Chave de Impressão: ZAaAz

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 2 folhas



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000491/2019

4.2 Caso haja necessidade de funcionamento do grupo gerador do item 1.1 por um período acima de 07(sete) hora será cobrado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por cada hora excedente de funcionamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO

5.1 O contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento do CONTRATADO, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

6.1 O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia, mediante comunicação escrita da parte interessada.

6.2 O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, no caso de infração de quaisquer de suas cláusulas, independentes de interpelação judicial, ficando a inadimplente obrigada a ressarcir os danos causados à parte lesada, poderá, também, ser denunciado, a qualquer tempo, em razão da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

6.3 Fica ciente o CONTRATANTE que em caso de desistência a qualquer momento após a assinatura deste contrato, as parcelas pagas não poderão ser restituídas por motivo de reserva de equipamento e descarte de outros CONTRATANTES por parte do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO

7.1 O prazo de execução dos serviços será de 07(sete) horas a contar da hora inicial do funcionamento do gerador ou do início do evento, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante acordo entre as partes e por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

8.1 O foro do presente Contrato será o da cidade de João Pessoa na Paraíba, renunciando o(a) CONTRATANTE, por si e seus sucessores, a qualquer outro que tenha ou venha ter, por mais privilegiado que seja.

Estando assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Manoel Luciano de Araújo

 CONTRATANTE

Victor Costa Marinho Coelho

 CONTRATADO

ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI
 VICTOR COSTA MARINHO COELHO

João Pessoa, 03 de Outubro de 2019

ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI – ME
 Rua Manoel Paulino Junior, nº201, Tambauzinho
 João Pessoa - PB

contato@ambargeradores.com.br
 Tel (83) 3506-2236 / 98804-1137
 CNPJ. 15.353.461/0001-15 Insc Municipal. 116336-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1385582/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 1385582/2019
 30/03/2021, 12:19
 Chave de Impressão: ZAaAz

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 2 folhas



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 03

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

 2020	República Federativa do Brasil Serviço Público Federal Conselho Federal dos Técnicos Industriais Conselho Regional dos Técnicos Industriais	CRT 03		
	<p>Nome VICTOR COSTA MARINHO COELHO</p> <p>Data de Registro 10/07/2018</p> <p>Título Profissional TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA</p> <p>Registro Nacional 01317554477</p> <p>Data de Emissão 11/01/2021</p> <p style="font-size: 0.8em;">Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018 Válido em todo Território Nacional</p> <p style="font-size: 0.7em;">Assinatura do Profissional</p>	<p>Filiação ROSELE COSTA MARINHO NEWTON MARINHO COELHO</p> <p>CPF 013.175.544-77</p> <p>Doc. de Identidade 2510720-2ªVIA</p> <p>Nascimento 12/04/1984</p> <p>Nacionalidade BRASILEIRA</p> <p>Naturalidade JOÃO PESSOA/PB</p> <p style="font-size: 0.8em;">Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018 Válido em todo Território Nacional</p> <p style="font-size: 0.7em;">JESSE BARBOSA LIRA</p> <p style="font-size: 0.6em;">CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL</p>		



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 03

Nº 1423318/2020

Emissão: 07/08/2020

Validade: 30/06/2021

Chave: D72wZ

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: VICTOR COSTA MARINHO COELHO

Registro: 01317554477

CPF: 013.175.544-77

Endereço: RUA RITA DE ALENCAR CARVALHO LUNA, 72, AP 904, BRISAMAR, JOÃO PESSOA, PB, 58033080

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 10/07/2018

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 30/06/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI

Registro: 15353461000115

CNPJ: 15.353.461/0001-15

Data Início: 01/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 03

Nº 1451035/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 6COZY

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.353.461/0001-15

Registro: 15353461000115

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 12/04/2012

Faixa:

Objetivo Social: ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MANOEL PAULINO JÚNIOR, 201, SL 02, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA, PB, 58042000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 18/06/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200014501DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: VICTOR COSTA MARINHO COELHO

Registro: 01317554477

CPF: 013.175.544-77

Data Início: 01/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PARAÍBA



SISTEMA CFA/CRAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO

DATA REG.

VIA

CRA-PB Nº 20-05980

24/03/2021

1ª

NOME

VICTOR COSTA MARINHO COELHO

HABILITAÇÃO

ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR

CPF

2510720

SSDS/PB

013.175.544-77



Victor Costa Marinho Coelho

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO

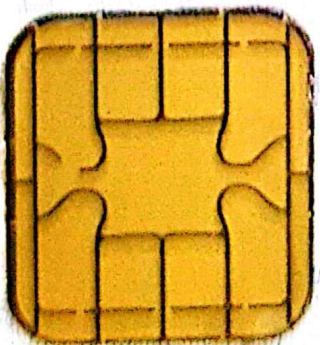
ROSELE COSTA MARINHO
NEWTON MARINHO COELHO



CRA-PB

NASCIMENTO 12/04/1984
NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE
JOÃO PESSOA - PB



João Pessoa - PB 24/03/2021

João Pessoa

Local e Data Exp.

ADM. CÉSAR EMANOEL B. DE LIMA

TEM FÉ PÚBLICA EM TOPO DO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 9.206/75
Presidente do CRA - PB



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0046/2021

Certificamos para todos os fins de direito, que a Pessoa Jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei nº 4.769/65, achando-se em situação **REGULAR** perante este CRA, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à Administração.

RAZÃO SOCIAL: AMBAR SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO: R MANOEL P JÚNIOR, Nº 201 - SALA 02 - TAMBAUZINHO - João Pessoa - PB - CEP: 58042000

REGISTRO CRA-PB nº: 90-01097

CNPJ: 15.353.461/0001-15

CAPITAL SOCIAL: 150.000,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adm. VICTOR COSTA MARINHO COELHO

REGISTRO CRA-PB nº: 20-05980 CPF: 013.175.544-77

João Pessoa - PB, 26 de março de 2021.

Validade: 31/12/2021

Adm. Cesar Emanuel Barbosa de Lima
Presidente – CRA-PB nº 1-2741



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/7e747deb-2ead-40e2-9967-8f7f560491eb>



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Nº: 0026/2021

Declaramos para os fins necessários, que **VICTOR COSTA MARINHO COELHO**, R.G. nº **2510720 SSDS/ PB**, CPF: **013.175.544-77**, é registrado(a) neste órgão sob o nº **20-05980**. Declaramos ainda, que o(a) profissional em Administração supramencionado(a), encontra-se devidamente em dia com o exercício corrente.

João Pessoa - PB, 24 de março de 2021.

Validade: NÃO INFORMADO

Adm. Cesar Emanuel Barbosa de Lima
Presidente – CRA-PB nº 2741



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/85023c8e-f4ca-4d13-a521-6b4d7008219b>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME		Protocolo: PBC2101004514		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600000657	CNPJ 15.353.461/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2012	Início de Atividade 12/04/2012	
Endereço Completo Rua MANOEL PAULINO JUNIOR, Nº 201, SALA 02 TAMBAUZINHO - João Pessoa/PB - CEP 58042-000				
Objeto O OBJETO SERÁ ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR E OS OBJETOS SECUNDARIOS SERÃO: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COSNTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETACULOS CIRCENSES DE MAIONETES E SIMILARES PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIO VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EXCETO TRATORES COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELETRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS EXCETO VALVULAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGA TRATORES AGRICOLAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome VICTOR COSTA MARINHO COELHO	CPF 013.175.544-77	Administrador S	Início do Mandato 12/04/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VICTOR COSTA MARINHO COELHO	CPF 013.175.544-77	Início do Mandato 30/03/2012	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 06/02/2020	Número 20203676394	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2021, às 08:29:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **OPJYNG25**.



PBC2101004514

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2012/002008	Via 1ª	Número do Processo 2012/064803	Validade Indeterminada
Concedido a: ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME			
CNPJ/CPF 15.353.461/0001-15	Inscrição Municipal 116336-1	Data da Inscrição	
Logradouro RUA ALBERTO DA JUSTA FREIRE			
Número(s) 00081	Bloco(s)	Sala(s)	
Complemento			
Bairro VALENTINA FIGUEIREDO	CEP 58.063-039		

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314701	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314704	Manutenção e reparação de compressores
3314708	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
3314712	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	Coleta de resíduos perigosos

AUTORIZAÇÃO

Data 14/06/2012 13:36:38	Responsável Adalberto de Almeida Júnior Chefe da Div. Expedição Alvará de Func.
-----------------------------	---

IMPORTANTE:

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).
 A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.
 A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do site joaopessoa.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114720611191055110016-1; Data: 06/11/2019 10:57:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI41297-HLSL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI ME		Protocolo: PBC2101004514		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600000657	CNPJ 15.353.461/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2012	Início de Atividade 12/04/2012	
Endereço Completo Rua MANOEL PAULINO JUNIOR, Nº 201, SALA 02 TAMBAUZINHO - João Pessoa/PB - CEP 58042-000				
Objeto O OBJETO SERÁ ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR E OS OBJETOS SECUNDARIOS SERÃO: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COSNTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETACULOS CIRCENSES DE MAIONETES E SIMILARES PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIO VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EXCETO TRATORES COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELETRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS EXCETO VALVULAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGA TRATORES AGRICOLAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome VICTOR COSTA MARINHO COELHO	CPF 013.175.544-77	Administrador S	Início do Mandato 12/04/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VICTOR COSTA MARINHO COELHO	CPF 013.175.544-77	Início do Mandato 30/03/2012	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 06/02/2020	Número 20203676394	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2021, às 08:29:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **OPJYNG25**.



PBC2101004514

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.353.461/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMBAR SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MANOEL PAULINO JUNIOR	NÚMERO 201	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 58.042-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBAUZINHO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO victorcosta@ambargeradores.com.br	TELEFONE (83) 8819-1101
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2021** às **08:56:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.353.461/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMBAR SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MANOEL PAULINO JUNIOR	NÚMERO 201	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 58.042-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBAUZINHO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO victorcosta@ambargeradores.com.br	TELEFONE (83) 8819-1101
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2021** às **08:56:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMBAR SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMBAR SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMBAR SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 09:40:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMBAR SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114720611191055110016-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a80af4086aea0b7e7925a0b842bd85df72f1768d8ce89ea8b5a58294ee8a2d28b6b7852f3d3a775b5188139a2c07024397



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMBAR SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMBAR SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMBAR SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 11:19:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMBAR SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114720611191055110241-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495f850ea731af6d735367a028fa8e0fae8ff61ff879638e57106f4e6aefcb34bd2b7852f3d3a775b5188139a2c07024397



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CENTRAL DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. LIBERDADE, 2647, São Bento-CEP 58305-006, Bayeux – PB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº00009/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00031/2021-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

A empresa **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**, sediada à Rua Manoel Paulino Júnior, nº 201 – Tambauzinho – CEP 58.042-000, João Pessoa – PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Costa Marinho Coelho, inscrito no CPF 013.175.544-77 e RG 2.510.720 SSP-PB **DECLARA**, para devidos fins do disposto do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 o proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

João Pessoa, 07 de Abril de 2021.

Victor Costa Marinho Coelho
CPF. 013.175.544-77
Administrador

CNPJ 15.353.461/0001-15
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua: Manoel Paulino Júnior, 201
Tambauzinho - CEP 58042-000
João Pessoa-PB

Victor Costa Marinho Coelho
CPF: 013.175.544-77
Proprietário Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CENTRAL DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. LIBERDADE, 2647, São Bento-CEP 58305-006, Bayeux – PB

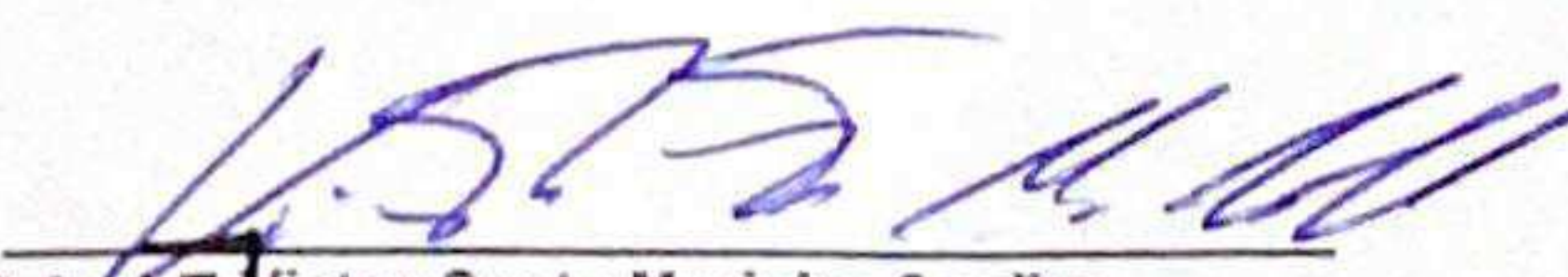
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°00009/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°00031/2021-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

A empresa **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**, sediada à Rua Manoel Paulino Júnior, nº 201 – Tambauzinho – CEP 58.042-000, João Pessoa – PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Costa Marinho Coelho, inscrito no CPF 013.175.544-77 e RG 2.510.720 SSP-PB **DECLARA**, para devidos fins, que conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda que não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

João Pessoa, 07 de Abril de 2021.


CNPJ 15.353.461/0001-15
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Manoel Paulino Júnior, 201
Tambauzinho - CEP 58042-000
João Pessoa-PB

Victor Costa Marinho Coelho
CPF. 013.175.544-77
Administrador

Victor Costa Marinho Coelho
CPF: 013.175.544-77
Proprietário Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CENTRAL DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. LIBERDADE, 2647, São Bento-CEP 58305-006, Bayeux – PB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº00009/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00031/2021-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

A empresa **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**, sediada à Rua Manoel Paulino Júnior, nº 201 – Tambauzinho – CEP 58.042-000, João Pessoa – PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Costa Marinho Coelho, inscrito no CPF 013.175.544-77 e RG 2.510.720 SSP-PB declara, **DECLARA**, para devidos fins que proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submete-se às condições nele estipuladas.

João Pessoa, 07 de Abril de 2021.

Victor Costa Marinho Coelho
CPF: 013.175.544-77
Administrador
CNPJ: 15.353.461/0001-15
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua: Manoel Paulino Júnior, 201
Tambauzinho - CEP 58042-000
João Pessoa-PB

Victor Costa Marinho Coelho
CPF: 013.175.544-77
Proprietário Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CENTRAL DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. LIBERDADE, 2647, São Bento-CEP 58305-006, Bayeux – PB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°00009/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°00031/2021-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO.

A empresa **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**, sediada à Rua Manoel Paulino Júnior, nº 201 – Tambauzinho – CEP 58.042-000, João Pessoa – PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Costa Marinho Coelho, inscrito no CPF 013.175.544-77 e RG 2.510.720 SSP-PB **DECLARA**, para devidos fins sob as penas da Lei que a proponente acima qualificada **NÃO MANTEM PARENTESCO** com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

João Pessoa, 07 de Abril de 2021.

CNPJ 15.353.461/0001-15
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua: Manoel Paulino Júnior, 201
Tambauzinho - CEP 58042-000
João Pessoa-PB

Victor Costa Marinho Coelho
CPF. 013.175.544-77
Administrador

Victor Costa Marinho Coelho
CPF: 013.175.544-77
Proprietário Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CENTRAL DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. LIBERDADE, 2647, São Bento-CEP 58305-006, Bayeux – PB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº00009/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00031/2021-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A COTA DE APRENDIZAGEM.

A empresa **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**, sediada à Rua Manoel Paulino Júnior, nº 201 – Tambauzinho – CEP 58.042-000, João Pessoa – PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Costa Marinho Coelho, inscrito no CPF 013.175.544-77 e RG 2.510.720 SSP-PB **DECLARA**, para devidos fins sob as penas da Lei que a proponente cima qualificada, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

João Pessoa, 07 de Abril de 2021.

Victor Costa Marinho Coelho
CPF. 013.175.544-77
Administrador

CNPJ 15.353.461/0001-15
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua: Manoel Paulino Júnior, 201
Tambauzinho - CEP 58042-000
João Pessoa-PB

Victor Costa Marinho Coelho
CPF: 013.175.544-77
Proprietário Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CENTRAL DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. LIBERDADE, 2647, São Bento-CEP 58305-006, Bayeux – PB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº00009/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00031/2021-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**, sediada à Rua Manoel Paulino Júnior, nº 201 – Tambauzinho – CEP 58.042-000, João Pessoa – PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Costa Marinho Coelho, inscrito no CPF 013.175.544-77 e RG 2.510.720 SSP-PB, **DECLARA**, para devidos fins sob as penas da Lei que a proponente cima qualificada para fins de participação neste processo, sob as penas da lei, que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

João Pessoa, 07 de Abril de 2021.

Victor Costa Marinho Coelho
CPF. 013.175.544-77
Administrador

Victor Costa Marinho Coelho
CPF: 013.175.544-77
Proprietário Administrador

CNPJ 15.353.461/0001-15
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua: Manoel Paulino Junior, 201
Tambauzinho - CEP 58042-000
João Pessoa-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CENTRAL DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. LIBERDADE, 2647, São Bento-CEP 58305-006, Bayeux – PB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº00009/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00031/2021-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**, sediada à Rua Manoel Paulino Júnior, nº 201 – Tambauzinho – CEP 58.042-000, João Pessoa – PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Costa Marinho Coelho, inscrito no CPF 013.175.544-77 e RG 2.510.720 SSP-PB, **DECLARA**, para devidos fins sob as penas da Lei que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

João Pessoa, 07 de Abril de 2021.

Victor Costa Marinho Coelho
CPF. 013.175.544-77
Administrador

Victor Costa Marinho Coelho
CPF: 013.175.544-77
Proprietário Administrador

CNPJ 15.353.461/0001-15
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua: Manoel Paulino Júnior, 201
Tambauzinho - CEP 58042-000
João Pessoa-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CENTRAL DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. LIBERDADE, 2647, São Bento-CEP 58305-006, Bayeux – PB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº00009/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00031/2021-PMBEX.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:

A empresa **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**, sediada à Rua Manoel Paulino Júnior, nº 201 – Tambauzinho – CEP 58.042-000, João Pessoa – PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Costa Marinho Coelho, inscrito no CPF 013.175.544-77 e RG 2.510.720 SSP-PB, declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal”.

João Pessoa, 07 de Abril de 2021.

Victor Costa Marinho Coelho
CPF. 013.175.544-77
Administrador

Victor Costa Marinho Coelho
CPF: 013.175.544-77
Proprietário Administrador

CNPJ 15.353.461/0001-15
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua: Manoel Paulino Júnior, 201
Tambauzinho - CEP 58042-000
João Pessoa-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CENTRAL DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. LIBERDADE, 2647, São Bento-CEP 58305-006, Bayeux – PB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº00009/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00031/2021-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006 ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, QUANDO FOR O CASO.

A empresa **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**, sediada à Rua Manoel Paulino Júnior, nº 201 – Tambauzinho – CEP 58.042-000, João Pessoa – PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Costa Marinho Coelho, inscrito no CPF 013.175.544-77 e RG 2.510.720 SSP-PB **DECLARA**, para devidos fins sob as penas da lei que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

João Pessoa, 07 de Abril de 2021.

Victor Costa Marinho Coelho
CPF. 013.175.544-77
Administrador

Victor Costa Marinho Coelho
CPF: 013.175.544-77
Proprietário Administrador

CNPJ 15.353.461/0001-15
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua: Manoel Paulino Júnior, 201
Tambauzinho - CEP 58042-000
João Pessoa-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CENTRAL DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. LIBERDADE, 2647, São Bento-CEP 58305-006, Bayeux – PB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº00009/2021-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00031/2021-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

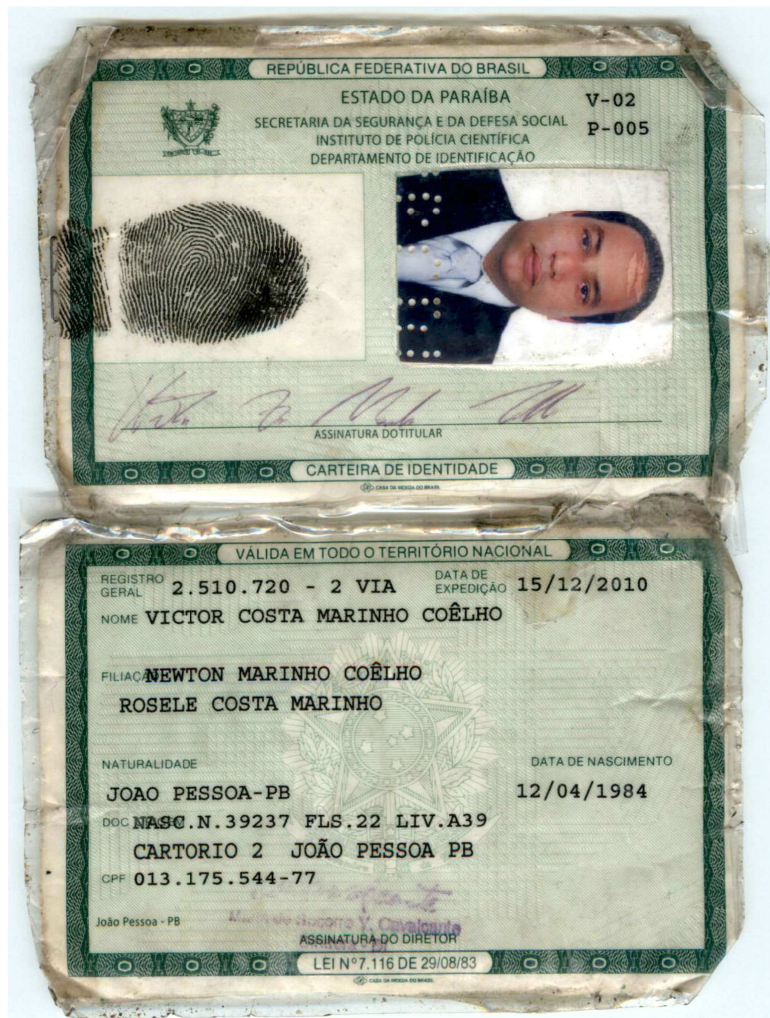
A empresa **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**, sediada à Rua Manoel Paulino Júnior, nº 201 – Tambauzinho – CEP 58.042-000, João Pessoa – PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Costa Marinho Coelho, inscrito no CPF 013.175.544-77 e RG 2.510.720 SSP-PB **DECLARA**, para devidos fins sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

João Pessoa, 07 de Abril de 2021.

Victor Costa Marinho Coelho
CPF. 013.175.544-77
Administrador

Victor Costa Marinho Coelho
CPF: 013.175.544-77
Proprietário Administrador

CNPJ 15.353.461/0001-15
ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua: Manoel Paulino Júnior, 201
Tambauzinho - CEP 58042-000
João Pessoa-PB



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estádios - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 114720611191055110241-1; Data: 06/11/2019 10:58:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ41302-X9FV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>